

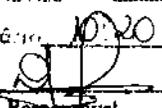


Depto de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de <b>LEI N° 3.757, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.998.</b>	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>2152</u>	Data <u>15/12/98</u>
Horário <u>10:20</u>	
 Responsável	

**Revoga dispositivos da Lei nº 3.287, de 28 de dezembro de 1.993.**

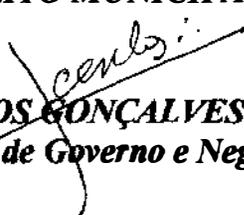
## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Ficam revogados os Artigos 5º; 6º e seu Parágrafo Único; Artigo 7º e seu Parágrafo Único; 8º; 9º; 10 e 11 da Lei nº 3.287, de 28 de dezembro de 1.993, que regulamentam a utilização de bens públicos municipais, de uso comum, para atividades comerciais.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de dezembro de 1.998.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFORINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,**  
**em 14 de dezembro de 1998.**

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**